



PROTOCOLO

Nº 0470/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão: UNIÃO E COMPROMISSO"

Natureza da Proposição: INDICAÇÃO

Nº da Casa: 087/2025

Autor Vereador: LUCAS DA FARMÁCIA / JOSÉ CARLOS

Nº de Origem: /2025

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA, A NECESSIDADE DO CALÇAMENTO DA RUA 05 ENTRE AS RUAS DOZE E ONZE, DA RUA DOZE ENTRE A QUATRO ATÉ CONJUNTO PEDRO CEARÁ, RUA SEIS, RUA SETE ENTRE A OITO E NOVE, RUA DEZ E QUARTOZE, RUA UM E TRÊS, NESTE MUNICÍPIO.

Lido na 2262ª Sessão Ordinária em 12/02/2025 Redação Final na _____ Sessão _____ dia ____/____/2025

Tramitação: ☐ Normal Dia ____/____/2024 ☐ Urgência Especial Dia ____/____/2024

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO		DATA			
LEITURA NA 2262ª SESSÃO ORDINÁRIA		12	02	2025	
APROVADO NA 2264ª SESSÃO ORDINÁRIA		19	02	2025	
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 054/2025 EXECUTIVO MUNICIPAL					
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 055/2025 SEINFRA					
DELIBERAÇÃO		VOTOS A FAVOR		VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	19/02/2025	18		-	
1ª Discursão	___/___/___				
2ª Discursão	___/___/___				

APROVADA NA 2264ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 19/02/2025 REJEITADO NA _____ SESSÃO DIA ____/____/2025

Enviado p/ sanção c/ ofício nº ____ no dia ____/____/20 Recebido p/ sanção c/ protocolo nº ____ no dia ____/____/20

Término do prazo p/ sanção dia ____/____/20 Sancionado p/ Aquiescência no dia ____/____/20 (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silêncio no dia ____/____/20 (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____/____/20

Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei _____ Decreto Legislativo _____ Resolução _____

Visto:

Diretor Geral 1º Secretário Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2262/25

Secretário

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão União e Compromisso"
Gabinete do Vereador Lucas da Farmácia

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 470/2025
Nº DE FOLHAS 001
DATA: 07 / 02 / 2025
HORA: 12 / HS 39 / MIN
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 087 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade do calçamento de várias ruas no bairro Marimar nas seguintes ruas:

Rua cinco entre as ruas doze e onze, rua doze entre a quatro até a quinze e até Conjunto Pedro Ceará, rua seis, rua sete entre a oito e nove, rua dez e quatorze, rua um e três.

Justificativa: A pavimentação dessas ruas citadas contribuirá para valorização dos imóveis e a qualidade de vida dos moradores, evitando problemas como poeira e lama em período de chuvas.

GABINETE DO VEREADOR LUCAS DA FARMÁCIA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

2262º

Lucas Roberto Rêgo
Ver. Lucas da Farmácia
MDB

APROVADO
EM 19 / 02 / 2025
SESSÃO 2264º

1º Secretário